



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

**PROTOCOLO**  
RECEBIDO  
EM: 03/08/23  
*M. Almeida*  
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA  
DIRETOR GERAL  
CPF: 352.869.115-87

**INDICAÇÃO Nº 63/2023**  
**DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem *mui* respeitosamente a presença de vossas excelências requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento (SEMGES) o seguinte pedido:

Requer da supracitada secretaria que o município possa oficializar a Superintendência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em Sergipe com o objetivo de solicitar a inclusão de diversas ruas do município no banco de dados do Código de Endereçamento Postal (CEP), com o objetivo de aumentar a cobertura do serviço postal em diversas ruas de Carira, oferecendo conforto e comodidade aos nossos cidadãos.

**JUSTIFICATIVA**

Apesar de termos recentemente aprovado na Câmara a nomeação de diversas ruas em nosso município, os moradores continuam se queixando da indisponibilidade dos serviços dos Correios, com a justificativa de que o município precisa contactar a empresa para a inclusão das ruas no banco de dados do Código de Endereçamento Postal (CEP), permitindo que os moradores possam então receber correspondências, cartas, produtos, etc, sem a necessidade de se deslocar até a agência para retirada.

Portanto peço humildemente à gestão e a secretaria que possam oficializar os Correios para que haja a inclusão das diversas ruas do nosso município que ainda indispõem de acesso ao serviço postal, no banco de dados do Código de Endereçamento Postal (CEP) para que finalmente tenham acesso aos serviços prestados por essa empresa pública que deve, a priori, atender os interesses dos pagadores de impostos.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2023.

**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
VEREADOR (CIDADANIA)